

AUTÓGRAFO Nº AUT-060/2016 CONFORME PROCESSO-434/2016

Dados do Protocolo**Protocolado em:** 01/11/2016 09:49:08**Protocolado por:** Débora Geib

Altera dispositivo da Lei nº 3.487, de 24 de maio de 2016, que desafeta área de uso comum do povo e dá outras providências.

Art. 1º Altera o Art. 2º da Lei nº 3.487, de 24 de maio de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A área descrita no Art. 1º desta Lei fica afetada, destinando-se a edificação de uma Unidade Básica de Saúde.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gramado, 1 de Novembro de 2016.

Nestor Tissot
Prefeito Municipal